



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1284

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Convocação	2
Outros atos	3
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Extrato	10
Homologação / Adjudicação	15



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 4.818 de 18 de abril de 2023

(Que nomeia Emprego em
Comissão de Diretor)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de **Diretor de Patrimônio (Manutenção)**, o servidor Sr. **JOSE NOEL SILVEIRA**, Matrícula 23444, RG. n.º 13.500.122 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "C", do Anexo II - Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal n.º 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal n.º 3.788/2017.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 18 de abril de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.822 de 02 de maio de 2023

(Que nomeia Emprego em
Comissão de Diretor)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de **Diretor de Operação do Sistema Viário**, o Sr. **EDSON LAUREANO PIRES**, RG. n.º 28.850.597-9 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "C", do Anexo II - Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal n.º 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 02 de maio de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Convocação

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. ISABELE TREVISE DOS PASSOS

RG nº 54.700.611-1

De acordo com a classificação final (37ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 10 de maio de 2023 (quarta-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, sito a Travessa Anchieta, S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 03 de maio de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMO SR. VINICIUS HESIQUEL CARVALHO

RG nº 59.864.107-5

De acordo com a classificação final (38ª colocado) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, fica VSª. CONVOCADO a comparecer, impreterivelmente, até o dia 10 de maio de 2023 (quarta-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, sito a Travessa Anchieta, S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 03 de maio de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMO SR. VANDER LUIS PEREIRA

RG nº 34.036.826-3

De acordo com a classificação final (48ª



colocado) do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** de Provas para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica **VSª. CONVOCADO** a comparecer, **impreterivelmente, até o dia 10 de maio de 2023 (quarta-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, sito a Travessa Anchieta, S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.**

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 03 de maio de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

Outros atos

COMUNICAÇÃO

ILMA SRA.
ADRIANA DE PAULI BALASSA
CPF: 345.186.388-08
RG: 28.676.544-5

De acordo com a Convocação **Concurso Público 002/2019** para o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, expedida em 22 de março de 2023 e ciência por escrito do aprovado em 29 de março de 2023, fica Vossa Senhoria comunicada que sua posse foi indeferida por não ter cumprido o mencionado item **"IX - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO"** do Edital de Concurso Público nº 002/2019. Abaixo, citamos especialmente item 9.3, onde se lê:

"9.3 O convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 30 dias contados da data de convocação para tomar posse, munido inclusive do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Serviço Médico Pericial da Prefeitura Municipal de Pederneiras".

Pederneiras - SP, em 03 de maio de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023
PROCESSO Nº 4731/2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2023, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **CCF NUTRI LTDA**, por seu representante legal,

acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 57/2023, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

=====

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
13	1.200	KG	SELETA DE LEGUMES, COMPOSTA DE ERVILHAS EM GRÃOS, CENOURA E BATATA CORTADAS EM CUBOS COM APROXIMADAMENTE 10 X 10 X 10 MM EM CONSERVA; COZIDAS HERMETICAMENTE ESTRUTURA E TAMANHOS UNIFORMES; PESANDO 02 KG; MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS; COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS E TEXTURA MACIA PRÓPRIA A CADA TIPO DE INGREDIENTE; LIVRE DE FERTILIZANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS, AUSÊNCIA DE DEFEITOS, CASCAS, RESÍDUOS DE VEGETAIS; EMBALADO EM LATAS OU POUCH/BAG/SACHÊ (EMBALAGEM PRIMARIA); ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO (EMBALAGEM SECUNDARIA); COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 175/03, RDC 352/02, RDC12/01 DA ANVISA; PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), MARCA PREDILECTA	R\$ 15,60	R\$ 18.720,00

=====

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações, no horário das **7h às 11h**, em dias de expediente normal.

2. As entregas deverão ser feitas no seguinte local:

2.1 Cembra - situado à Avenida Bernardino Flora Furlan, nº N-1225 - Parque Industrial Fuad Razuk, nesta cidade de Pederneiras.

3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o **Licitante vencedor** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **Município de Pederneiras**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = \frac{(6/100)}{365}$	$I = 0,00016438$
		TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 - Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 - O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da "Autorização de Fornecimento", da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preço unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada "Autorização de Fornecimento".

3 - O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento



da aquisição.

3.1 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I - Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões do Setor de Merenda Escolar para as compras durante o período de 08 (oito) meses.

4 - A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 - O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 - O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico - financeiro, para menos ou para mais.

8 - Independentemente de solicitação do contratado, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 - O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

9.1 - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

9.2 - Reconhecendo o desequilíbrio econômico - financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 - A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 - Caso seja necessário, a Prefeitura Municipal de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra dos produtos para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor, conforme artigo 75 da Lei nº 8.666/93. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do

produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 02 de maio de 2023.

CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA
CPF: 368.999.058-09
CCF Nutri Eireli Me

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

PROCESSO Nº 4731/2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2023, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº 5-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 57/2023, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
02	1.000	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE, LEGITINA DE SOJA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% P/P, ACONDICIONADO EM SACHÊS PESANDO DE 380 GRAMAS A 01 KG E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, VALIDADE MÍNIMA 08 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTER NA EMBALAGEM IMPRESSO DE FORMA INDELÉVEL: REGISTRO DO FABRICANTE NO M.S., MARCA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), MARCA PONTO FRESCO	R\$ 6,81	R\$ 6.810,00



03	200	KG	TRIGO PARA QUIBE , INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PESANDO 500 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CONTER NA EMBALAGEM IMPRESSO DE FORMA INDELELVEL: REGISTRO DO FABRICANTE NO M.S., MARCA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), MARCA COPA	R\$ 7,42	R\$ 1.484,00
04	720	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ZERO LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE , SACHÊ/LATA/POTE DE 300 A 400 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES NA DATA DE ENTREGA - CONTER NA EMBALAGEM IMPRESSO DE FORMA INDELELVEL: REGISTRO DO FABRICANTE NO M.A./SIF / DIPOA, MARCA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), MARCA LA SERENÍSSIMA	R\$ 14,89	R\$ 10.720,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações, no horário das **7h às 11h**, em dias de expediente normal.

2. As entregas deverão ser feitas no seguinte local:

2.1 Cempra - situado à Avenida Bernardino Flora Furlan, nº N-1225 - Parque Industrial Fuad Razuk, nesta cidade de Pederneiras.

3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4 - O **Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-

la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o **Licitante vencedor** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **Município de Pederneiras**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = $\frac{6}{100}$
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 - Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 - O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da "Autorização de Fornecimento", da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preço unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada "Autorização de Fornecimento".

3 - O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I - Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões do Setor de Merenda Escolar para as compras durante o período de 08 (oito) meses.

4 - A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 - O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de

Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 - O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico - financeiro, para menos ou para mais.

8 - Independentemente de solicitação do contratado, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 - O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

9.1 - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

9.2 - Reconhecendo o desequilíbrio econômico - financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 - A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 - Caso seja necessário, a Prefeitura Municipal de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra dos produtos para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor, conforme artigo 75 da Lei nº 8.666/93. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 02 de maio de 2023.

FÁBIO PEREIRA DA SILVA

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA



CPF: 256.019.578-00

Prefeita Municipal

FPS Comércio de Artigos em Geral Eireli Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

PROCESSO Nº 4731/2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2023, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 57/2023, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

=====

Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UN., ESPECIFICAÇÃO, P. UNIT., P. TOTAL. Contains items 01, 05, 06, 12, 14, 15.

Table with 5 columns: Item, Quantity, Unit, Description, Price. Contains items 07, 08, 09, 12, 14, 15.



16	400	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, DE LEITE, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. LIVRE DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM FLOW PACK DE 200 GRAMAS A 01 KG E REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA-48 (DECRETO 12.486/78). CONTER NA EMBALAGEM IMPRESSO DE FORMA INDELEZÍVEL: MARCA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), MARCA RENATA	R\$ 9,72	R\$ 3.888,00
----	-----	----	--	----------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações, no horário das **7h às 11h**, em dias de expediente normal.

2. As entregas deverão ser feitas no seguinte local:

2.1 Cempra - situado à Avenida Bernardino Flora Furlan, nº N-1225 - Parque Industrial Fuad Razuk, nesta cidade de Pederneiras.

3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4 - O **Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de

partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o **Licitante vencedor** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **Município de Pederneiras**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{6}{100}$
365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o

valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 - Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 - O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da "Autorização de Fornecimento", da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preço unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada "Autorização de Fornecimento".

3 - O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I - Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões do Setor de Merenda Escolar para as compras durante o período de 08 (oito) meses.

4 - A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 - O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de

fevereiro de 2000.

7 - O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico - financeiro, para menos ou para mais.

8 - Independentemente de solicitação do contratado, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 - O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

9.1 - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

9.2 - Reconhecendo o desequilíbrio econômico - financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 - A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 - Caso seja necessário, a Prefeitura Municipal de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra dos produtos para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor, conforme artigo 75 da Lei nº 8.666/93. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 02 de maio de 2023.

EDNA MARIA CRUZ FAITARONE
CPF: 080.745.218-18
Nutricionale Com de Alim Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº

**176/2022.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: ND Construções e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 176/2022 por mais 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 24/04/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 24 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....
DESPACHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 230/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2022

Conforme documentos encartados no processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 143/2022, fica cancelado o item 04 (manteiga com sal) da Ata de Registro de Preços nº 230/2022, firmada em 21/10/2022, com a empresa **Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, nos termos do item 11.16 do edital.**

Pederneiras, 02 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



CONTRATO Nº 60/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Valentin & Rosa Comercial Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de locação de escavadeira hidráulica . VALOR TOTAL: R\$ 84.040,00. ASSINATURA: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 60 dias. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 01.
Pederneiras, 28 de abril de 2023.
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



CONTRATO Nº 61/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: M N de O Ribeiro Consultoria ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de oficinas de capacitação profissional. VALOR TOTAL: R\$ 13.057,92. ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 60 dias. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 14.
Pederneiras, 27 de abril de 2023.
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



CONTRATO Nº 62/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Vitae – Cursos Profissionalizantes Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de oficinas de capacitação profissional. VALOR TOTAL: R\$ 13.057,92. ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 60 dias. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 14. Pederneiras, 27 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



Homologação / Adjucação

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00046/2023

Às 16:17 horas do dia 02 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4727/2023, Pregão nº 00046/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Tinta demarcação sinalização**Descrição Complementar:** Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente , Tipo: Brilhante , Cor: Amarela , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Pintura De Asfalto E Sinalização De Rodovias**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 12.600,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Lata 18 L**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.370,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/05/2023 15:42:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.940.579/0001-54, Melhor lance: R\$ 8.370,0000
Homologado	02/05/2023 16:17:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2**Descrição:** Tinta demarcação sinalização**Descrição Complementar:** Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente , Tipo: Brilhante , Cor: Branca , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Pintura De Asfalto E Sinalização De Rodovias**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 20.500,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Lata 18 L**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.900,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/05/2023 15:42:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.940.579/0001-54, Melhor lance: R\$ 13.900,0000
Homologado	02/05/2023 16:17:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Nº 00058/2023 (SRP)

Às 13:13 horas do dia 03 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4729, Pregão nº 00058/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1**Descrição:** Suco**Descrição Complementar:** Suco Apresentação: Polpa Congelada , Sabor: Laranja , Tipo: Natural , Características Adicionais: Pasteurizado, Validade Mínimo De 180 Dias**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Unidade de fornecimento:** Caixa 200,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 2,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2,3200 e a quantidade de 10.000 Caixa 200,00 ML .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,3200
Homologado	03/05/2023 13:13:35	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3**Descrição:** Leguminosa**Descrição Complementar:** Leguminosa Variedade: Lentilha Verde**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 16,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 16,7900 , com valor negociado a R\$ 16,4900 e a quantidade de 100 Quilograma .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 16,7900, Valor Negociado: R\$ 16,4900
Homologado	03/05/2023 13:14:02	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4**Descrição:** Carne de ave in natura



Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Filé De Peito , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 14,2200

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: BELARIS ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,1900 e a quantidade de 16.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELARIS ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.088.309/0001-88, Melhor lance: R\$ 13,1900
Homologado	03/05/2023 13:14:17	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6

Descrição: Carne de ave in natura

Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Desfiada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 27,5000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: BELARIS ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,3000 e a quantidade de 3.500 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELARIS ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.088.309/0001-88, Melhor lance: R\$ 24,3000
Homologado	03/05/2023 13:14:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7

Descrição: Leite em pó

Descrição Complementar: Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Desnatado , Solubilidade: Instantâneo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 35,5500

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2023 15:30:41	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preços inaceitáveis
Homologado	03/05/2023 13:14:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8

Descrição: Macarrão

Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Argolinha

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 5,8900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 5,8000 e a quantidade de 200 Quilograma .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 5,8000
Homologado	03/05/2023 13:14:52	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Biscoito Sabor: Amanteigado , Características Adicionais: Com Manteiga Do Sertão, Salgada , Tipo: Bolacha , Ingredientes: Farinha De Trigo, Água, Manteiga, Gordura Vegetal

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 5,3400

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2023 16:02:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preços inaceitáveis.
Homologado	03/05/2023 13:15:18	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Biscoito Apresentação: Quadrado , Sabor: Cream Cracker , Classificação: Salgado , Características Adicionais: Sem Recheio , Aplicação: Alimentação Humana

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Estimado: R\$ 14,9400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 9,7200 e a quantidade de 400 Quilograma .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 9,7200
Homologado	03/05/2023 13:15:21	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 11

Descrição: Macarrão

Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Conchinha/Caramujo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 5,3800

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-



Situação: Homologado

Adjudicado para: MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4800 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA, CNPJ/CPF: 51.377.935/0001-22, Melhor lance: R\$ 4,4800
Homologado	03/05/2023 13:15:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12

Descrição: Macarrão

Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 5,3800

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4800 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA, CNPJ/CPF: 51.377.935/0001-22, Melhor lance: R\$ 4,4800
Homologado	03/05/2023 13:15:53	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 13

Descrição: Macarrão

Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.350

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 7,8100

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 1.350 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ/CPF: 53.437.315/0001-67, Melhor lance: R\$ 5,5000
Homologado	03/05/2023 13:16:04	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14

Descrição: Polpa De Fruta

Descrição Complementar: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Quilograma



Valor Estimado: R\$ 11,5500
Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CRF ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,9000 , com valor negociado a R\$ 11,5500 e a quantidade de 500 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRF ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.828.205/0001-96, Melhor lance: R\$ 17,9000, Valor Negociado: R\$ 11,5500
Homologado	03/05/2023 13:16:06	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 15

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Biscoito Sabor: Coco , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Aplicação: Alimentação Humana

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 9,4200

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2023 15:37:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preços inaceitáveis
Homologado	03/05/2023 13:16:07	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 16

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Leite , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Rosquinha , Aplicação: Alimentação Humana

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 13,5000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,2800 e a quantidade de 200 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 13,2800
Homologado	03/05/2023 13:16:08	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 17

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Nata , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Aplicação: Alimentação Humana

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 21,6800

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado



Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,7400 e a quantidade de 200 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:25:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 20,7400
Homologado	03/05/2023 13:16:21	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 18

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Biscoito Sabor: Maizena , Tipo: Sem Recheio

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Estimado: R\$ 11,5200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,7200 e a quantidade de 400 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 9,7200
Homologado	03/05/2023 13:16:31	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 19

Descrição: Macarrão

Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Trigo Grano Duro , Apresentação: Parafuso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.800

Valor Estimado: R\$ 9,8500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4800 e a quantidade de 3.800 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA, CNPJ/CPF: 51.377.935/0001-22, Melhor lance: R\$ 4,4800
Homologado	03/05/2023 13:16:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 20

Descrição: Polpa de fruta

Descrição Complementar: Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 9,3600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances:-



Adjudicado para: CRF ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,9000 , com valor negociado a R\$ 9,3600 e a quantidade de 300 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRF ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.828.205/0001-96, Melhor lance: R\$ 17,9000, Valor Negociado: R\$ 9,3600
Homologado	03/05/2023 13:16:41	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 21

Descrição: Polpa de fruta

Descrição Complementar: Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 6,7400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CRF ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,4000 , com valor negociado a R\$ 6,7400 e a quantidade de 500 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRF ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.828.205/0001-96, Melhor lance: R\$ 18,4000, Valor Negociado: R\$ 6,7400
Homologado	03/05/2023 13:16:42	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 22

Descrição: Polpa de fruta

Descrição Complementar: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 24,1500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CRF ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,9000 , com valor negociado a R\$ 20,0000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRF ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.828.205/0001-96, Melhor lance: R\$ 28,9000, Valor Negociado: R\$ 20,0000
Homologado	03/05/2023 13:16:43	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 23

Descrição: Macarrão

Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 6,1600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances:-



Adjudicado para: MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4800 e a quantidade de 300 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA, CNPJ/CPF: 51.377.935/0001-22, Melhor lance: R\$ 4,4800
Homologado	03/05/2023 13:16:44	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 24

Descrição: Macarrão

Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Trigo Grano Duro , Apresentação: Linguine

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.800

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 6,0400

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,0800 , com valor negociado a R\$ 6,0000 e a quantidade de 1.800 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 10,0800, Valor Negociado: R\$ 6,0000
Homologado	03/05/2023 13:16:54	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 25

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Biscoito Sabor: Amanteigado , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Bambolê , Ingredientes: Farinha De Trigo, Amido De Milho, Sal E Gordura Ve

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 16,9400

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2023 15:33:17	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preço inaceitável
Homologado	03/05/2023 13:16:55	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 26

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Coco , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Rosquinha , Aplicação: Alimentação Humana , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 14,3000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,2000 e a quantidade de 400

**Quilograma .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2023 11:26:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ/CPF: 53.437.315/0001-67, Melhor lance: R\$ 11,2000
Homologado	03/05/2023 13:16:56	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



02/05/2023, 16:42

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

» Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00059/2023 (SRP)

Às 16:18 horas do dia 02 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5694/2023, Pregão nº 00059/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Verapamil Cloridrato**Descrição Complementar:** Verapamil Cloridrato Dosagem: 2,5 MG/ML, Indicação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 11,3700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	02/05/2023 16:18:37	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2**Descrição:** Fluoresceína**Descrição Complementar:** Fluoresceína Concentração: 1% , Aplicação: Solução Oftálmica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 15,9500**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 3,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	02/05/2023 16:18:39	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3**Descrição:** Verapamil cloridrato**Descrição Complementar:** Verapamil Cloridrato Dosagem: 80 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2900**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2023 10:52:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, por estarem todas as propostas acima do valor estimado por este órgão.
Homologado	02/05/2023 16:18:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4**Descrição:** Atropina Sulfato**Descrição Complementar:** Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 1,6100**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2023 11:09:27	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, por estarem todas as propostas acima do Preço Fábrica e acima do Valor Estimado, apurados por este órgão.
Homologado	02/05/2023 16:18:42	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	



02/05/2023, 16:42

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 5**Descrição:** Furosemdia**Descrição Complementar:** Furosemdia Composição: 10 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 2,2100**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2023 11:06:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, por estarem todas as propostas acima do valor estimado e acima do Preço Fábrica, apurados por este órgão.
Homologado	02/05/2023 16:18:44	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6**Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 50 Mg/ML + 12,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 26,6600**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Frasco 75,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2023 11:28:46	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, por estarem todas as propostas acima do valor estimado por este órgão.
Homologado	02/05/2023 16:18:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7**Descrição:** Carbonato de cálcio**Descrição Complementar:** Carbonato De Cálcio Composição: Associado Com Vitamina D3, Concentração: 600 Mg + 400 UI, Forma Farmacêutica: Comprimido Mastigável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0552 e a quantidade de 100.000 Comprimido.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/05/2023 14:55:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 0,0552
Homologado	02/05/2023 16:18:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8**Descrição:** Bromoprida**Descrição Complementar:** Bromoprida Dosagem: 4 MG/ML, Apresentação: Gotas**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 2,8800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,1729, com valor negociado a R\$ 2,1700 e a quantidade de 6.000 Frasco 20,00 ML.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/05/2023 14:55:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 94.389.400/0001-84, Melhor lance: R\$ 2,1729, Valor Negociado: R\$ 2,1700
Homologado	02/05/2023 16:19:11	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281